

Programa de Especialização Médica Processo Seletivo 2024

Convocação para provas do processo seletivo para a função-atividade de Médico para o Departamento de Radiologia e Oncologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na modalidade de Complementação Especializada na área de Radiologia Pediátrica.

Abertura das Inscrições:

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo através do Departamento de Radiologia e Oncologia torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **4 (quatro)** vagas de de função-atividade de Médico na modalidade de Complementação Especializada na área Radiologia Pediátrica

Das Inscrições:

Período: Início em 04/10/2023, a partir das 12h, e encerramento em 07/11/2023, às 16h (horário de Brasília).

Local: Exclusivamente no Portal FMUSP - Comissão de Cultura e Extensão Universitária:

<http://www.fm.usp.br/ccex/programas-de-formacao-profissional/complementacao-especializada> e:

- Cadastrar os dados pessoais para criar login;
- Acessar o sistema com o login criado para:
 - Escolher o programa para qual pretende concorrer;
 - Anexar no Sistema cópia dos seguintes documentos:
 - ✓ CRM (Brasil);
 - ✓ Diploma ou declaração de conclusão de Residência Médica em Radiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Aperfeiçoamento Médico em Radiologia reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia ou declaração de matrícula de Residência Médica em Radiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, com conclusão até 29/02/2024, devendo ser emitido com data atual.

- ✓ Uma (1) fotografia 3x4 com fundo neutro, rosto de frente e recente.
- Após o cadastro e inscrição no programa pretendido, o boleto para pagamento da taxa de inscrição (R\$ 620,00), será emitido na área do aluno, após login, em até 24h. Cadastre corretamente os dados pessoais e tenha certeza que os documentos enviados são válidos e de acordo com os critérios de seleção, pois esta primeira etapa é seletiva e o valor de inscrição **não será reembolsado**.

Das Taxas:

Inscrição: R\$620,00

Matrícula inicial: R\$310,00

Rematricula Semestral: R\$310,00

Mensalidade: R\$155,00

Das Atribuições:

As atribuições da função-atividade em Complementação Especializada para o Departamento serão definidas pela própria Coordenação da especialidade.

As atribuições básicas, são:

- Preparar e realizar os procedimentos por imagem quando necessário.
- Realizar e laudar exames de ultrassonografia no complexo, conforme escala.
- **Emitir relatórios definitivos de 200 exames/mês.**
- Participar e apresentar estudos de casos em reuniões clínicas.
- Participar das atividades didáticas e científicas do Departamento.
- Atividade presencial de até 60h/semanais nos diversos Institutos.
- Cumprir escala de plantões emergenciais e de rotina.
- Elaborar e apresentar trabalho científico até o final do período de Complementação Especializada.
- Participar dos procedimentos invasivos aos quais os pacientes são submetidos quando necessário.
- Participar de Jornada/ Congressos promovidos pela Instituição ou Colegiado.

O programa de Complementação Especializada terá duração de um ano, a partir de **01 de MARÇO de 2024** até **28 de FEVEREIRO de 2025**. Durante esse período, o complementando será continuamente avaliado quanto a aproveitamento e postura ético-profissional, estando sujeito a desligamento do programa.

Das Áreas e Vagas:

ESPECIALIDADE DIAGNÓSTICA Sem bolsa	Nº DE VAGAS
Diagnóstico por Imagem em Pediatria	4

Das Provas e dos Títulos

O processo seletivo constará de:

- Prova Escrita (testes + questões dissertativas)
- Avaliação curricular
- Títulos

A prova escrita constará de questões de acordo com o Programa de Residência Médica, a saber:

- Testes de múltipla escolha de Radiologia Geral (80).
- Questão dissertativa de Pediatria.

Serão convocados para a avaliação curricular apenas os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 5,0 na prova escrita, até um máximo de 2 candidatos por vaga. Caso haja empate entre estes, todos os que tiraram nota igual ou superior a 5,0 irão para a avaliação curricular, mesmo que o número final de candidatos por vaga seja maior que 2.

A avaliação curricular constará de arguição para avaliar conhecimento e habilidade do candidato relacionado às atribuições da especialidade pretendida. Serão considerados Títulos os cursos e a experiência na função, a participação em Jornadas, Congressos, em trabalhos científicos e publicações.

Realização do Processo Seletivo

O processo seletivo constará de duas fases.

Primeira fase: prova presencial de múltipla escolha e com questões dissertativas

Data: 08/01/2024 (segunda-feira)

Horário: 8h

Duração: quatro horas

Local: Instituto de Radiologia do HCFMUSP – Portaria 1, 1º andar - Auditório 1 Travessa da Rua Dr. Ovídio Pires de Campos (ligação entre a Dr Enéas de Carvalho Aguiar e a Rua Dr. Ovídio Pires de Campos),

O resultado da primeira fase será divulgado no dia **11/01/2024**, após as 13h, com o nome dos convocados para 2ª fase, no site da Radiologia.

Atenção: O candidato classificado para 2º fase deverá enviar o *curriculum vitae* para análise, no período de 11/01/2024 até às 16h de 12/01/2024, via email: residenciamedica.inrad@hc.fm.usp.br.

Segunda Fase: entrevista e avaliação curricular

Data: 17/01/2024 (quarta-feira)

Horário: 14h

Local: Instituto da Criança - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 647 - 2º andar – Sala 2 de laudos da Radiologia, ao lado do RX.

Bibliografia

Livros e textos de Radiologia direcionados para as diversas subespecialidades, tais como:

Tratado de Radiologia HCFMUSP – Volume: 1,2, e 3

Série Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Instituto de Radiologia do Hospital das Clínicas da FMUSP, em Neurorradiologia, Cabeça e Pescoço e Tórax

Série Ultrassonografia (Abdominal; Pequenas Partes; Vascular; Sistema Musculoesquelético; Ginecologia-Obstetrícia) – Prof. Giovanni Guido Cerri – Editora Revinter

Radiologia Pediátrica (Série de livros do Instituto da Criança – Editora Manole)

ACR- BIRADS 5ª. Edição

Mama - Diagnóstico por Imagem. 2009. Aguillar, V.; Bauab, S. ; Maranhão, N.

Fundamentos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – do Colégio Brasileiro de Radiologia – CBR

Série Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Coluna Vertebral, Encéfalo, Músculo-Esquelético, Tórax, Oncologia, Gastrointestinal e Genito-urinário.

Angiografia por TC e RM – Avaliação Vascular Abrangente - Autor: Geoffrey D. Rubin e Neil M. Rofsky

Ultrassonografia vascular - Autor Michael Hennerici

Cardiovascular Magnetic Resonance Imaging - Autor: Raymond Y. Kwong, MD, MPH

Das Obrigações:

O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.

O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição e caneta de tinta azul ou preta.

Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie durante a prova, sob risco de expulsão da mesma.

Somente terá acesso ao local da prova o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade original.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Da Banca Examinadora:

As provas e a avaliação dos títulos serão realizadas por Banca Examinadora, constituída pelos Coordenadores das Especialidades dos diversos Institutos.

Não poderá integrar a Banca Examinadora, o profissional que:

- Tenha relação de parentesco até terceiro grau com algum dos candidatos inscritos.
- Seja cônjuge ou companheiro de algum candidato.
- Seja amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos candidatos.
- Tenha vinculação funcional atual com o candidato.

Do Julgamento das Provas e Títulos

Os testes compõem 80% da nota da prova escrita, e a questão dissertativa, 20%.

A prova escrita tem peso 7,0 na nota final do Processo Seletivo.

A avaliação curricular tem peso 3,0 na nota final do Processo Seletivo.

Os pontos atribuídos a títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

- Cursos de pós-graduação – 8,0 pontos

- Participação em Jornadas e Congressos – 2,0 pontos
- Participação em pesquisa – 5,0 pontos
- Apresentação de trabalho em Jornada/ Congresso – 5,0 pontos
- Trabalho publicado – 10,0 pontos

Da habilitação e da Classificação:

Será considerado habilitado para a avaliação curricular o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 na prova escrita.

Essa nota será acrescida pela nota da avaliação curricular e da pontuação de títulos.

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média final (nota da prova escrita e nota da avaliação curricular).

Em caso de igualdade de classificação terá preferência para ingresso, sucessivamente o candidato que:

- Obter maior nota nos títulos
- Obter maior nota na avaliação curricular
- Tiver maior idade

O **Resultado** final dos alunos aprovados para o Programa de Complementação Especializada será divulgado em **22/01/2024, após as 13h**, no endereço eletrônico <http://inrad.hc.fm.usp.br/>

Matrícula:

O pagamento da taxa de matrícula será disponibilizado a partir do dia **24/01/2024**, por email, aos candidatos aprovados.